

DURATEX S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de abril de 2018, às 15:00 horas, no auditório da sede social, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Henrique Pinto Haddad (Presidente) e Mirna Justino Mazzali (Secretária).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: publicado em 21, 22 e 23.03.2018 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (págs. 59, 83 e 147) e no “O Estado de S. Paulo” (págs. B5).

QUORUM DE INSTALAÇÃO: acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, que se verifica (i) pelas assinaturas apostas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” e (ii) pelos Boletins de Voto a Distância recebidos por meio da Central Depositária da B3 e do Escriturador, além dos recebidos diretamente pela Companhia, conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo).

PRESENÇA LEGAL: administradores da Companhia e representantes do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos e da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: os acionistas deliberaram:

Voto a Distância:

1. dispensar a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, divulgado ao Mercado em 18.04.2018 e colocado à disposição dos acionistas para consulta.

Proposta da Administração de 19.03.2018:

2. aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017, tendo sido dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos, que foram divulgados ao Mercado em 05.02.2018 e publicados em 07.02.2018 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (págs. 5 a 19) e no “O Estado de S. Paulo” (págs. B9 a B15).

3. aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 184.875.169,13, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 3.558.842,11, conforme segue: **(a)** R\$ 9.243.758,46 à Reserva Legal; **(b)** R\$ 60.840.411,50 ao pagamento de juros sobre o capital próprio, imputado ao valor do dividendo do exercício de 2017; **(c)** R\$ 26.785.694,56 à Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76; e **(d)** R\$ 91.564.146,72 às reservas estatutárias, sendo: (i) R\$ 47.656.294,06 à Reserva para Equalização de Dividendos, (ii) R\$ 35.126.282,13 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e (iii) R\$ 8.781.570,53 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

- 3.1.** ratificar a deliberação do Conselho de Administração referente à declaração antecipada desses juros sobre o capital próprio, pagos aos acionistas em 27.02.2018.
- 4.** aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 9 membros titulares e 3 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019.
- 4.1.** registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, por acionistas representando 5% ou mais do capital votante;
- 4.2.** eleger, para compor o Conselho de Administração **(i) membros titulares** (i.1) **Alfredo Egydio Arruda Villela Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Santo Amaro, 48, 9º andar; (i.2) **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; (i.3) **Francisco Amaury Olsen**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SC 124.798, CPF 019.167.269-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Flórida, 1901, apto. 181, considerado Membro Independente; (i.4) **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 5.296.474, CPF 533.792.848-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136; (i.5.) **Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, RG-SSP 55.884.673-7, CPF 081.606.157-28, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida São Gabriel, 477, 6º andar, considerada Membro Independente; (i.6) **Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.216.686-7, CPF 635.261.408-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amauri, 255, 16º andar, considerado Membro Independente; (i.7) **Ricardo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; (i.8) **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81; e (i.9) **Salo Davi Seibel**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 3.287.579-4, CPF 047.345.997-34, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e **(ii) membros suplentes** (ii.1) **Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, como suplente de Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Rodolfo Villela Marino; (ii.2) **Andrea Laserna Seibel**, brasileira, em união estável, advogada, RG-SSP/SP 26.520.066-0, CPF 140.725.018-32, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Bartolomeu Paes, 136, como suplente de Helio Seibel e Salo Davi Seibel; (ii.3) **Olavo Egydio Setubal Júnior**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.523.271-4, CPF 006.447.048-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 10º andar, como suplente de Alfredo Egydio Setubal e de Ricardo Egydio Setubal;
- 4.3.** registrar que os eleitos atendem às condições de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia;
- 4.4.** registrar que não houve indicação de candidatos para a eleição de membro do Conselho de Administração pelo processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.
- 5.** aprovar, para o exercício social de 2018, a fixação da verba global anual destinada à remuneração total (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza, inclusive remuneração baseada em ações) dos administradores da Companhia em até R\$ 35 milhões, sendo R\$ 5,6 milhões para os membros do Conselho de Administração e R\$ 29,4 milhões para os membros da Diretoria, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos.

Instalação do Conselho Fiscal:

6. instalar o Conselho Fiscal, de forma não permanente, a pedido de acionistas minoritários representando mais de 2% do capital social votante.

6.1. aprovar a eleição das pessoas abaixo qualificadas para compor o Conselho Fiscal com mandato anual que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2019:

(i) pelos acionistas minoritários: membro efetivo GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 32.483.439-1, CPF 286.131.968-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 650 – apto. 184B, Granja Julieta e, respectivo **suplente**, PEDRO SOARES MELO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.033.672, CPF 533.109.268-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Pensilvânia, 1342, apto. 151, Brooklin; e

(ii) pelos acionistas controladores: membros efetivos CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 4.680.946-6, CPF 369.558.688-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Turiassú, 75, apto. 221 e FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 3.928.435-9, CPF 636.622.138-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar; e, respectivos **suplentes**, JOÃO COSTA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Dr. Abílio Martins de Castro, 75, e FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 4.712.376, CPF 898.043.258-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Deputado Lacerda Franco, 300, 18º andar, conj. 181; que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 162 da Lei 6.404/76; e

6.2. aprovar a remuneração mensal individual para os membros efetivos do Conselho Fiscal em R\$ 9 mil, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA: autorizada a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas.

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: as matérias foram aprovadas conforme Mapa Sintético Final de Votação (Anexo), que consolida e evidencia os votos de aprovação, rejeição e abstenção, sendo que as deliberações referentes aos itens 1, 6.1 e 6.2 foram tomadas exclusivamente por acionistas que compareceram pessoalmente ou por procurador na Assembleia.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: as propostas e os documentos submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto, foram autenticados pela Mesa e arquivados na Companhia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo (SP), 19 de abril de 2018. (aa) Carlos Henrique Pinto Haddad – Presidente; Mirna Justino Mazzali – Secretária; Acionistas: ...

CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD
Diretor de Relações com Investidores

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO		VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES ON	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017.	Aprovar	377.177.475	70,23%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	159.882.687	29,77%
2.	Votar proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 184.875.169,13, acrescido da realização da reserva de reavaliação no valor de R\$ 3.558.842,11, conforme segue: (a) R\$ 9.243.758,46 à Reserva Legal; (b) R\$ 26.785.694,56 para Reserva de Incentivos Fiscais, conforme Artigo 195-A da Lei 6.404/76; (c) R\$ 91.564.146,72 às Reservas Estatutárias que serão destinados conforme segue: (i) R\$ 47.656.294,06 à Reserva para Equalização de Dividendos, (ii) R\$ 35.126.282,13 à Reserva para Reforço de Capital de Giro e (iii) R\$ 8.781.570,53 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (d) ratificação da distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 60.840.411,50 (líquido de R\$ 51.714.349,78), imputado ao valor do dividendo do exercício de 2017. Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2017.	Aprovar	537.060.162	100,00%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
3.	Votar proposta da Administração para fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, em 9 (nove) titulares, dos quais 3 (três) são independentes, e 3 (três) suplentes.	Aprovar	537.060.162	100,00%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	0	0,00%
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	162.729	0,03%
		Não	430.519.287	80,16%
		Abster-se	106.378.146	19,81%
5.	Eleição dos membros do Conselho de Administração por indicação dos controladores (chapa única): ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO (TITULAR) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE); ALFREDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR) / OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR (SUPLENTE); FRANCISCO AMAURY OLSEN (INDEPENDENTE); HELIO SEIBEL (TITULAR) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE); JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (INDEPENDENTE); RAUL CALFAT (INDEPENDENTE); RICARDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR) / OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR (SUPLENTE); RODOLFO VILLELA MARINO (TITULAR) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE); e SALO DAVI SEIBEL (TITULAR) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE).	Aprovar	525.629.889	97,87%
		Rejeitar	11.430.273	2,13%
		Abster-se	0	0,00%
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	422.282.830	78,63%
		Não	113.061.023	21,05%
		Abster-se	1.716.309	0,32%
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	Sim	423.720.397	78,90%
		Não	122.300	0,02%
		Abster-se	113.217.465	21,08%
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída: ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO (TITULAR) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE)..... ALFREDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR) / OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR (SUPLENTE)..... FRANCISCO AMAURY OLSEN (TITULAR INDEPENDENTE)..... HELIO SEIBEL (TITULAR) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE)..... JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (TITULAR INDEPENDENTE)..... RAUL CALFAT (TITULAR INDEPENDENTE)..... RICARDO EGYDIO SETUBAL (TITULAR) / OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR (SUPLENTE)..... RODOLFO VILLELA MARINO (TITULAR) / ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (SUPLENTE)..... SALO DAVI SEIBEL (TITULAR) / ANDREA LASERNA SEIBEL (SUPLENTE).....		47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
			47.070.448	11,11%
9.	Deseja indicar candidatos ao Conselho de Administração, de acordo com o processo de voto em separado, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	162.729	0,03%
		Não	1.616.322	0,30%
		Abster-se	535.281.111	99,67%
10.	Votar proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 35 milhões para o Conselho de Administração e Diretoria.	Aprovar	441.642.598	82,23%
		Rejeitar	95.417.564	17,77%
		Abster-se	0	0,00%
11.	Deseja requerer a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	115.907.204	21,58%
		Não	415.107.658	77,29%
		Abster-se	6.045.300	1,13%
	Eleição dos membros do Conselho Fiscal por indicação de representante dos acionistas minoritários (voto em separado): GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (EFETIVO); e PEDRO SOARES MELO (SUPLENTE).	Aprovar	1.004.101	0,19%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	536.056.061	99,81%
	Eleição dos membros do Conselho Fiscal por indicação dos controladores: CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORINI (EFETIVO) / JOÃO COSTA (SUPLENTE); e FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE).	Aprovar	415.070.700	77,29%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	121.989.462	22,71%
	Votar proposta dos controladores para fixação da remuneração mensal individual de R\$ 9 mil para os membros efetivos do Conselho Fiscal, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos.	Aprovar	416.074.801	77,47%
		Rejeitar	0	0,00%
		Abster-se	120.985.361	22,53%
12.	Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	527.192.150	98,16%
		Não	3.822.712	0,71%
		Abster-se	6.045.300	1,13%
13.	Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	Sim	531.014.862	98,87%
		Não	0	0,00%
		Abster-se	6.045.300	1,13%

Total do Comparecimento **537.060.162** **77,91% ***

* Percentual calculado com base no capital total de ações emitidas pela Companhia, excluindo as ações em tesouraria.